



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.830

Resolve sobre afastamento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 337ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.003517/2014-51 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento do **Prof. Henrique Pereira Faria**, lotado na Escola de Medicina, em regime de tempo parcial, de 27 de novembro de 2013 a 27 de novembro de 2015, para realizar doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com ônus limitado para a UFOP, desde que não haja prejuízo das suas atividades didáticas e não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 16 de julho de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

01 AGO 2014 - 024